

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Em 10/04/08

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**

**IND 3845/2008**

**(Do Senhor Deputado Rôney Nemer, Leonardo Prudente e Wilson Lima)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02, 04, 08.

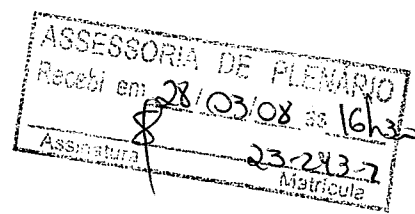
*Wilson Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 3845/2008  
Fis. N.º 01 BIA

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Isenção das Pessoas Maiores de 65 anos de idade do Pagamento das Refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Isenção das Pessoas Maiores de 65 anos de idade do Pagamento das Refeições nos Restaurantes Comunitários do Distrito Federal.**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação tem a finalidade de atenuar as dificuldades financeiras dos idosos do Distrito Federal, que por muitas vezes não possuem condições de se alimentar adequadamente, bem como fomentar o Governo a apoiar tal iniciativa.

Para melhorar ainda mais as condições de nossa população, nada mais justo que alimentarmos os mais idosos carentes, dentro de um restaurante popular, contribuindo assim para a melhoria de vida dos cidadãos em nossa cidade.

Porquanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**Rôney Nemer**  
**Deputado Distrital**

  
**Leonardo Prudente**  
**Deputado Distrital**

  
**Wilson Lima**  
**Deputado Distrital**

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind No 3845 / 2008
Fis. N.º 02                      BIA



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

RECIDO  
Em 10/10/07  
Weber

**PROJETO DE LEI N.º 546/2007**  
**D07**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS, CEOF e CCS.  
Em, 11/10/07.  
*Priscilla Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Dispõe sobre a isenção das pessoas maiores de 65 anos de idade do pagamento das refeições nos restaurantes comunitários situado no Distrito Federal.

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º Ficam as pessoas maiores de 65 anos de idade isentas do pagamento das refeições nos restaurantes comunitários situados no Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

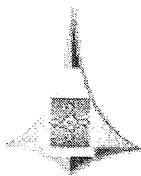
ASSESSORIA DE PLÊNARIO  
Recebi em 10/10/07 às 13:25  
*Leonardo 16808*  
Assinatura Matrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 546/07  
Fls. N.º 01 RITA

SAIN – Parque Rural – Gabinete 18 – 70.086-900 – Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 3845/2008  
Fls. N.º 03 BIA





## Proposições - Pesquisa

**Parâmetros de Pesquisa**

**Tipo de Proposição** : PL - Projeto de Lei  
**Número** : 546  
**Ano** : 2007  
**Data** : 27/03/2008 12:38:19

**Proposições Encontradas**

1 : PL-546/2007

: 1

**Situação** : Tramitando

**Localização** : SACP

**Leitura** : 10/10/2007

**Ementa** : DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DAS PESSOAS MAIORES DE 65 ANOS DE IDADE DO PAGAMENTO DAS REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS SITUADOS NO DISTRITO FEDERAL.

**Indexação** :

**Autoria** : RONEY NEMER

**Historico**

Nº	Data	Unidade	Histórico
11	25/03/2008	SACP	À ASSP, PARA INCLUSÃO EM ORDEM DO DIA, CONFORME MEMO./ASSP Nº 75/2008, ANEXADO COMO FL(S). 09.

**Publicações** : Não há publicações registradas.

